

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **031/2025** – Processo Administrativo nº **090/2025**, em favor da empresa **DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 57.685.527/0001-14, com endereço na Rua Antenor Costa Vieira, SN, Bairro Paraíso, na cidade de Itabaianinha/SE**, para apresentação de show musical do grupo **“WILLIAM SANFONA”**, durante a **“FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 2025”** no dia **15/08/2025**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und. Medida	Quant.	Valor (R\$)
1	Contratação do grupo “WILLIAM SANFONA” para apresentação de um show de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), no dia 15 de agosto de 2025, iniciando às 20h (vinte horas), por oportunidade de celebração na “FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 2025” , no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.	Und.	01	R\$ 70.000,00
Valor total				R\$ 70.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), **19 de maio de 2025.**

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município